



**RESOLUÇÃO N° 154/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 029/2013-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 029/2013-PGM;

considerando o Processo nº 013/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 108ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 029/2013-PGM que aprovou a composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação da pós-graduanda Betty Cristiane Kuhn, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51388, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Carlos Maria Vicient Sánchez (CSIC/CRAG - Espanha) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -